

DECRETO Nº 1.452, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 10º, inciso "I", alínea "B", Artigos 48 e 52, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento".

POR MERECIMENTO

AO POSTO DE CORONEL QOPM

TEN-CEL PM DELWILSON SEBASTIÃO MAIA CRUZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 21 de abril de 2018.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 218462d7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar